



Fls. _____
CAU/SC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12,378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Rod. Admar Gonzaga, nº 2125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-001, representado neste ato pelo Presidente, **Ronaldo de Lima**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 1.577.766, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 580.145.439-04, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA, doravante denominado **ACEA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.440.200/0001-77, com sede na Rua Bocaiúva, nº 1913, Sala 09 – Centro Executivo Ilhéus, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530, neste ato representado por seu Presidente, o Arquiteto e Urbanista, **Ricardo Martins da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.375.878, inscrito no CPF sob o nº 564.607.759-15, residente e domiciliado em Florianópolis/SC.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 18/2012, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para realização do **I ENCONTRO ANUAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA**, datado em 22 de novembro de 2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE no valor do Contrato nº 018/2012, em razão da necessidade de divulgar os resultados do evento contratado, por mídia televisiva e impressa, com esclarecimentos do dia nacional do arquiteto – 15 de dezembro, de gravação das palestras do evento; bem como do aumento no valor das passagens aéreas dos palestrantes vindo do COAC – Colégio de Arquitetos da Catalunha, de acordo com os ofícios constantes no processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

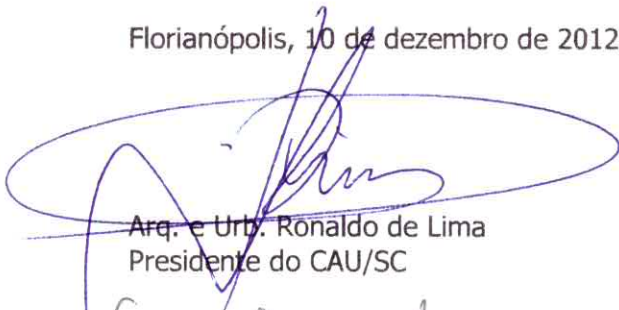
2.1. O valor total deste termo aditivo é R\$ 18.153,13 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos), sendo R\$ 6.445,29 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para cobrir as despesas relativas à gravação das palestras do evento e aumento no valor das passagens aéreas dos palestrantes vindo do COAC, e R\$ 11.707,84 (onze mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir as despesas relativas à divulgação dos resultados do evento contratado, por mídia televisiva e impressa, com esclarecimentos do dia nacional do arquiteto – 15 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

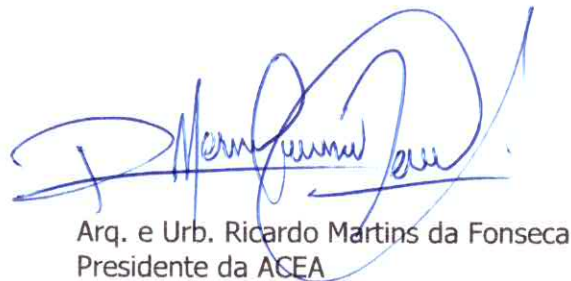
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

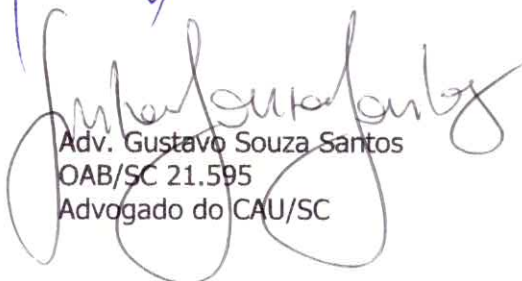
Florianópolis, 10 de dezembro de 2012.



Arq. e Urb. Ronaldo de Lima
Presidente do CAU/SC



Arq. e Urb. Ricardo Martins da Fonseca
Presidente da ACEA



Adv. Gustavo Souza Santos
OAB/SC 21.595
Advogado do CAU/SC

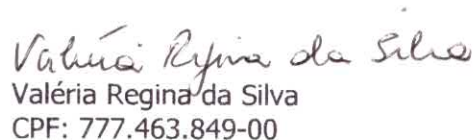


Adv. Rodrigo Silva Ferraz de Campos
OAB/SC 17.127
Advogado da ACEA

Testemunhas:



Bárbara Prochaska Lemos
CPF: 040.391.429-93



Valéria Regina da Silva
CPF: 777.463.849-00